

DESPACHO DE 22 DE AGOSTO DE 202

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC, de 23 de abril de 2009 e de acordo com os Decretos nº 91.800, de 18 de outubro de 1985 e/ou nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, AUTORIZA o afastamento do país da servidora:

ANGELISE FAGUNDES DA SILVA, Siape nº 2055968, Professora do Magistério Superior, para participar do III EIPOS - Encuentro Internacional de Posgrado UFFS (BR) y UNaM (AR), no exterior, na Entidade promotora: UFFS e UNAM, na Cidade/País: Oberá-Misiones/Argentina, no período de 18/09/2025 a 19/09/2025, com ônus, Processo Nº 23205.022770/2025-79.

JOÃO ALFREDO BRAIDA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIAS DE 21 DE AGOSTO DE 2025

A Reitora da Universidade Federal de Goiás, em exercício, usando da competência delegada pela Portaria MEC nº 404 de 23/04/2009, publicada no D.O.U. de 07/05/2009, resolve:

Nº 4.860 - Autorizar o afastamento do País, para estudo no exterior, a ALINE REGINA ALVES MARTINS, Matrícula nº 2146489/SIAPE, Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Ciências Sociais, para realizar Capacitação na Universidade de Pádua, em Pádua/Itália, no período de 01/08/2025 a 31/10/2025, com ônus limitado para a Universidade Federal de Goiás e ônus para CNPq, de acordo com o art. 1º, do Decreto nº 91.800/85 e art. 1º do Decreto nº 1.387/95, alterado pelo Decreto nº 2.349/97. (Processo nº 23070.023039/2025-33)

Nº 4.861 - Autorizar o afastamento do País, para estudo ou missão no exterior, a RAFAELLA RESENDE ANDRADE, Matrícula nº 3325462/SIAPE, Professor do Magistério Superior, lotada na Escola de Agronomia, para participar da Conferência Internacional "AIIA 2025 Biosystems Engineering for the Green Transition", com apresentação de trabalho, nas cidades de Reggio Calabria e Firenze/Itália, no período de 19/09/2025 a 29/09/2025, com ônus limitado para a Universidade Federal de Goiás, de acordo com o art. 1º, do Decreto nº 91.800/85 e art. 1º do Decreto nº 1.387/95, alterado pelo Decreto nº 2.349/97. (Processo nº 23070.042836/2025-10)

Nº 4.863 - Autorizar o afastamento do País, para estudo ou missão no exterior, a MARIANA PIRES DE CAMPOS TELLES, Matrícula nº 1643741/SIAPE, Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Biológicas, para participar do evento: "XIX Congresso Latino-Americano de Popularização da Ciência (RedPOP 2025)", com apresentação de trabalhos, na cidade de Puebla/México, no período de 08/09/2025 a 15/09/2025, com ônus limitado para a Universidade Federal de Goiás e ônus para a FAPEG, de acordo com o art. 1º, do Decreto nº 91.800/85 e art. 1º do Decreto nº 1.387/95, alterado pelo Decreto nº 2.349/97. (Processo nº 23070.042725/2025-11)

A Reitora da Universidade Federal de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, resolve:

Nº 4.871 - Declarar, nos termos do art. 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90, a vacância do Cargo de Técnico em Telefonia, Nível de Classificação D, Padrão 07, ocupado por GUSTAVO PASSINATO NEVES, Matrícula nº 3160097/SIAPE, lotado na Diretoria de Telecomunicações, a contar de 19/08/2025, por posse em outro cargo inacumulável. (Processo nº 23070.043484/2025-10)

A Reitora da Universidade Federal de Goiás, usando da competência delegada pela Portaria MEC nº 404 de 23/04/2009, publicada no D.O.U. de 07/05/2009 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.043072/2025-80, resolve:

Nº 4.873 - Autorizar o afastamento do País, para estudo ou missão no exterior, a HANS CHRISTIAN KLOTZ, Matrícula nº 1450708/SIAPE, Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Filosofia, para participar do "XII Congress of the International Johann Gottlieb Fichte Society Philosophy as Art: Imagination - Life System", com apresentação de trabalho, na cidade de Ferrara/Itália, no período de 15/09/2025 a 22/09/2025, com ônus limitado para a Universidade Federal de Goiás, de acordo com o art. 1º, do Decreto nº 91.800/85 e art. 1º do Decreto nº 1.387/95, alterado pelo Decreto nº 2.349/97. (Processo nº 23070.043072/2025-80)

A Reitora da Universidade Federal de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, resolve:

Nº 4.875 - Art. 1º Dispensar RAISSA PICASSO, Matrícula nº 3076957/SIAPE, Técnico em Assuntos Educacionais, da função de Coordenadora Administrativa da Faculdade de Enfermagem, FG-1. Art. 2º Designar MISLENE DA SILVA GOMES OLIVEIRA, Matrícula nº 1080383/SIAPE, Técnico em Assuntos Educacionais, para exercer a função de Coordenadora Administrativa da Faculdade de Enfermagem, FG-1. Art. 3º Os efeitos legais e financeiros vigorarão, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, a partir de 01/09/2025. (Processo nº 23070.043786/2025-98)

ANGELITA PEREIRA DE LIMA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 414, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto n. 91.800, de 18 de outubro de 1985; o Decreto n. 1.387, de 7 de fevereiro de 1995; a Instrução Normativa PROGEPE/UNILA n. 001, de 02 de março de 2017 e o que consta no processo n. 23422.017214/2025-16, resolve:

Art. 1º Autorizar afastamento do país, com ônus limitado, à servidora DEISE BAUMGRATZ, Assistente em Administração, Siape n. 2148975, para participar do V Congresso de Internacionalização da Educação Superior, no período de 15 a 21 de setembro de 2025, em Paysandu, Uruguai.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

PORTARIA Nº 415, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto n. 91.800, de 18 de outubro de 1985; o Decreto n. 1.387, de 07 de fevereiro de 1995; a Instrução Normativa PROGEPE/UNILA n. 001, de 02 de março de 2017; em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto n. 5.992, de 19 de dezembro de 2006, e o Decreto n. 7.689, de 02 de março de 2012; e tendo em vista o que consta no processo n. 23422.017061/2025-15, resolve:

Art. 1º Autorizar afastamento do país, com ônus, ao servidor CRISTIAN ANTONIO ROJAS, Professor do Magistério Superior, Siape n. 2878195, para participar do iGEM 2025 Grand Jamboree, no período de 25 de outubro a 2 de novembro de 2025, em Paris, França.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

PORTARIA Nº 416, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto n. 91.800, de 18 de outubro de 1985; o Decreto n. 1.387, de 07 de fevereiro de 1995; a Instrução Normativa PROGEPE/UNILA n. 001, de 02 de março de 2017; em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto n. 5.992, de 19 de dezembro de 2006, e o Decreto n. 7.689, de 02 de março de 2012; e tendo em vista o que consta no processo n. 23422.017223/2025-15, resolve:

Art. 1º Autorizar afastamento do país, com ônus, à servidora MARIA BEATRIZ CYRINO MOREIRA, Professora do Magistério Superior, Siape n. 2151097, para participar de programa de mobilidade acadêmica internacional na Universidade de Rosário, no período de 7 a 14 de setembro de 2025, em Rosário, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

PORTARIA Nº 417, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto n. 91.800, de 18 de outubro de 1985; o Decreto n. 1.387, de 07 de fevereiro de 1995; a Instrução Normativa PROGEPE/UNILA n. 001, de 02 de março de 2017; e tendo em vista o que consta no processo n. 23422.018113/2025-62, resolve:

Art. 1º Autorizar afastamento do país, com ônus à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, à servidora PATRICIA SPOSITO MECHI, Professora do Magistério Superior, Siape n. 1476649, para participar de missão de trabalho CAPES/AUGM, no período de 18 a 28 de setembro de 2025, em Santiago, Chile.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

PORTARIA Nº 418, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto n. 91.800, de 18 de outubro de 1985; o Decreto n. 1.387, de 7 de fevereiro de 1995; a Instrução Normativa PROGEPE/UNILA n. 001, de 02 de março de 2017 e o que consta no processo n. 23422.018114/2025-15, resolve:

Art. 1º Autorizar afastamento do país, com ônus limitado, ao servidor FRANCISNEY PINTO DO NASCIMENTO, Professor do Magistério Superior, Siape n. 2280117, para participação na capacitação de médicos sobre Cannabis medicinal, no período de 3 a 5 de setembro de 2025, em Assunção, Paraguai.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

DESPACHO Nº 3.913, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições da Portaria MEC nº 1.819, publicada no DOU de 13/09/2023, autoriza o afastamento do país do professor OSVALDO JOSÉ VENTURINI pelo período de 05/09/2025 a 15/09/2025, para participação na Conferência Internacional Energy Systems Research no Instituto Melentiev de Sistemas Energéticos (ISEM), da Academia Russa de Ciências - Ramo Siberiano em Irkutsk, Rússia e visita à China Petroleum University para participar de reunião presencial do projeto BRICs, com ônus limitado, conforme Processo nº 23088.021151/2025-41

MARCEL FERNANDO DA COSTA PARENTONI

DESPACHO Nº 3.915, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições da Portaria MEC nº 1.819, publicada no DOU de 13/09/2023, autoriza o afastamento do país do professor ELECTO EDUARDO SILVA LORA pelo período de 05/09/2025 a 15/09/2025, para participação na Conferência Internacional Energy Systems Research no Instituto Melentiev de Sistemas Energéticos (ISEM), da Academia Russa de Ciências - Ramo Siberiano em Irkutsk, Rússia e visita à China Petroleum University para participar de reunião presencial do projeto BRICs, com ônus limitado, conforme Processo nº 23088.021231/2025-04.

MARCEL FERNANDO DA COSTA PARENTONI

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

PORTARIAS DE 21 DE AGOSTO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, resolve:

Nº 858 - Designar MICAELLA ALVES LIMA PASSOS, Matrícula nº 2012908/SIAPE, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Vice-Coordenador(a) de Cadastro e Registro de Pessoas, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROPESSOAS), nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.112/1990, incluído pela Lei nº 9.527/1997, com efeitos legais e financeiros a partir de 29 de agosto de 2025, após a publicação deste ato no Diário Oficial da União. (Processo nº 23854.004450/2022-40).

Nº 859 - Art. 1º Dispensar, a pedido, ADRIANA QUEIROZ ARANTES, Matrícula nº 1754354/SIAPE, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Coordenador(a) do Curso de Graduação em Medicina, do Instituto de Ciências da Saúde (ICS), FCC.

Art. 2º Designar DANIELLY CHRISTINE VARGAS DE ESPINDULA LEITE, Matrícula nº 1411933/SIAPE, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenador(a) do Curso de Graduação em Medicina, do Instituto de Ciências da Saúde (ICS), FCC.

Art. 3º Os efeitos legais e financeiros deste ato têm validade por um mandato de 2 (dois) anos, a partir da data de publicação desta portaria no Diário Oficial da União, nos termos do art. 15, § 4º da Lei nº 8.112/1990, incluído pela Lei nº 9.527/1997. (Processo nº 23854.005183/2022-28).

CHRISTIANO PERES COELHO

